

PORTARIA N.º 16.727, DE 18/06/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0312/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

| <i>Matr.</i> | <i>Nome</i>                      | <i>Portaria de Interrupção</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | <i>Dias Restantes</i> | <i>Dias de Gozo</i>           | <i>Documento Solicitante</i>   |
|--------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 664          | Maria das Graças Frigini Cuzzuol | 16.512/2020                    | 2018/2019                 | 09 Dias               | 01/07/2020<br>a<br>09/07/2020 | Conforme Memo. 212/2020-SEMPLA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal